

II

(Atos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Informação relativa à entrada em vigor do acordo-quadro entre a União Europeia e o Kosovo * relativo aos princípios gerais da participação do Kosovo em programas da União

Como ficaram cumpridas em 20 de julho de 2017 as formalidades necessárias à entrada em vigor do Acordo acima mencionado, ele entra em vigor em 1 de agosto de 2017, nos termos do seu artigo 10.º.

* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/1999 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.